



TERMO DE RECEBIMENTO E CONCLUSÃO N° 4

ESTUDO DE IMPACTO DE

VIZINHANÇA (EIV)

PROCESSO SEI N°: 84.000214/2017-50

Empreendimento: IGREJA PRESBITERIANA CENTRAL

CNPJ: 10.229.521/0001-79

Localização: Rua Paulo Kawassaki, n° 101, Jardim Alvorada, Londrina/PR.

[\(Maps/Street View\)](#)

Inscrição imobiliária: 03020044409470001

Zoneamento: Zona Residencial 2 (ZR-2), conforme a Lei Municipal n° 7.485/1998, e mantém-se ZR-2, de acordo com a Lei n° 12.236/2015

Requerimento para: Alvará de Funcionamento (implantação de nova atividade)

Atividade(s) pretendida(s) condicionada(s) a EIV:

CNAE S949100000 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas.

Área construída total:

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA - IPPUL, pessoa jurídica de direito público erigida sob a forma de autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob n° 74.125.063/0001-00, neste ato representado pelo Diretor-Presidente e pela Diretora de Planejamento Urbano, **DECLARA**, para os fins de direito, que, em consulta ao **Processo SIP n° 126288/2015** e **SEI n° 84.000214/2017-50**, referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do empreendimento denominado, **IGREJA PRESBITERIANA CENTRAL**, CNPJ n° **10.229.521/0001-79**, e de acordo com as informações fornecidas, **ficou comprovado o cumprimento integral das medidas** descritas na Diretriz de EIV n° 005/2018 - IPPUL, que originou o Termo de Compromisso (2303608), assinado em 21 de maio de 2019, conforme segue:

ITEM	MEDIDA	ATESTADO
------	--------	----------

	MEDIDA	ATESTADO
a)	1- Realizar a manutenção do abrigo de ônibus na calçada da Igreja Presbiteriana Central pela Rua João XXIII, com pintura completa nas cores padrão, e implementação de piso tátil na área e no entorno do mesmo abrigo, de acordo com as orientações da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU), para melhoria da mobilidade no entorno do empreendimento.	Cumprida , conforme relatório de cumprimento anexado (6567522).
b)	1- Executar rampa de acessibilidade na calçada da Igreja Presbiteriana Central, na Rua João XXIII, para adequação do passeio público ao atual padrão municipal, conforme o modelo existente no site da Prefeitura Municipal de Londrina.	Cumprido , conforme Relatório de Fiscalização de Obras 86 (5665502) - SMOP de 24 de maio de 2021
c)	1- Elaborar projeto e executar faixa elevada para travessia de pedestre na proximidade do acesso principal, localizado na Rua Dom João XXIII, respeitando a Resolução Federal nº 495/2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, com o objetivo de proporcionar melhoria nas condições de acessibilidade, segurança e visibilidade na circulação e travessia de pedestres. O projeto da travessia deverá ser aprovado pela Diretoria de Trânsito e Sistema Viário do IPPUL. Após a aprovação, o projeto da travessia deverá ser protocolado na SMOP/CMTU para solicitação de alvará de execução e fiscalização.	Cumprido , conforme Termo de Vistoria Fiscal (7556834) - CMTU de 07 de abril de 2022.
d)	1- Implantar um estacionamento para bicicleta, tipo paraciclo, com 12 arcos (24 vagas) na área interna do empreendimento, em local de fácil acesso, visando o incentivo ao transporte sustentável não motorizado. O modelo de paraciclo ficará a critério do requerente, podendo utilizar-se do modelo padronizado pela Diretoria de Trânsito e Sistema Viário do IPPUL, devendo ser aprovado pela SMOP.	Cumprida , conforme relatório de cumprimento anexado (6567522).
a)	2- Realizar o plantio de mudas de espécies arbóreas, com altura mínima de 2,20 metros, nas áreas de calçada externa em todas as faces da Instituição, de acordo com as orientações técnicas e espécies recomendadas pela Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA)/Gerência de Áreas Verdes (GAV), atendendo o que preconiza o Plano Diretor de Arborização de Londrina, Lei Municipal nº 11.996/2013. Deverá contemplar as espécies	Cumprido , conforme Despacho Administrativo 56139 (5762846) - SEMA de 10 de Junho de 2021

	arbóreas de copa densa, de modo a reduzir as zonas de calor, a propagação de poeiras e ruídos e melhorar o microclima local.	
b) 2-	Drenar as águas que incidem sobre o estacionamento impermeabilizado e demais áreas impermeáveis para as reduzidas áreas permeáveis existentes no lote e implantar poços de infiltração tecnicamente dimensionados, de modo que somente as águas do transbordo destes poços sejam direcionadas às galerias pluviais existentes na Rua Jonatas Serrano, com o objetivo de reduzir o impacto de enxurrada sobre o córrego Água Fresca, e diminuir os processos erosivos já existentes e o consequente assoreamento deste e do lago Igapó, a jusante	Cumprido , conforme Despacho Administrativo (7266339) - SEMA, de 22 de fevereiro de 2022.
a) 3-	Realizar o plantio de 20 (vinte) mudas de espécies arbóreas, com altura mínima de 2,20 metros na Praça José Carvalho Grade, situada entre as ruas Kansas, Jonatas Serrano, Alabama e Carolina, Jardim Dom Bosco, a 160 metros ao Sul da Instituição, visando a compensação das emissões de carbono equivalente. As espécies arbóreas a serem adquiridas pela Instituição, os locais onde serão plantadas na praça, bem como as orientações técnicas pertinentes, ficarão a cargo da Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA)/Gerência de Áreas Verdes (GAV). As mudas deverão ser tutoradas, irrigadas regularmente e substituídas em caso de supressão, pelo período de 02 (dois) anos, até atingirem porte arbóreo.	Cumprido , conforme Despacho Administrativo 56139 (5762846) - SEMA de 10 de Junho de 2021
b) 3-	Implantar conjuntos de bancos de jardim na Praça José Carvalho Grade, situada entre as ruas Kansas, Jonatas Serrano, Alabama e Carolina, Jardim Dom Bosco, a 160 metros ao Sul da Instituição, de acordo com projeto a ser elaborado pela Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA)/Gerência de Áreas Verdes (GAV), como parte integrante das compensação das emissões de carbono equivalente, visando a revitalização e a apropriação das áreas verdes pela população de Londrina e o fortalecimento do convívio social da comunidade residente na região do entorno da Instituição.	Cumprido , conforme Despacho Administrativo 56139 (5762846) - SEMA de 10 de Junho de 2021
	Aprovar e executar projeto de paisagismo para o estacionamento na área interna do lote,	Cumprido , conforme

a) 4-	com a criação de canteiros verdes, plantio de vegetação, utilização de piso permeável e barreiras vegetais ao redor dos locais com maior geração de ruídos, de modo a contribuir com o microclima local e o conforto acústico.	Cumprido , conforme Despacho Administrativo 56139 (5762846) - SEMA de 10 de Junho de 2021
b) 4-	<p>Substituir os muros por cercamento em grade metálica, similar a existente na Rua João XXVIII, ao longo do perímetro do lote do empreendimento. Na Rua João XXVIII a substituição deverá ser realizada em toda a extensão que ainda é cercada por muros de alvenaria. Nas Ruas Paulo Kawasaki e Jônatas Serrano a substituição deverá contemplar pelo menos 50% de toda área cercada por muros, sendo admitido o máximo de 60 metros lineares contínuos de fechamento em muro entre as áreas com fechamento em grade, considerando a existência de edificações nos limites do terreno e possíveis áreas inviáveis de intervenção. <i>Substituída conforme o Despacho Administrativo 1149 (2009860)</i></p> <p>Substituir os muros por cercamento em grade metálica, similar a existente na Rua João XXVIII, em toda a extensão da Rua João XXVIII e da Rua Paulo Kawasaki.</p>	Cumprido , conforme Relatório de Fiscalização de Obras 86 (5665502) - SMOP de 24 de maio de 2021
c) 4-	Apresentar projeto arquitetônico de reforma da edificação comercial, adequando-se ao novo uso.	Cumprido , conforme Relatório de Fiscalização de Obras 86 (5665502) - SMOP de 24 de maio de 2021

Obs.: Referente ao item 1- a e 1-d: tal medida será verificada posteriormente, conforme art. 29, parágrafo segundo do Decreto 712 de 28 de junho de 2021.

Esta certidão não isenta das exigências contidas nas demais Leis vigentes.



Documento assinado eletronicamente por **José Antonio Tadeu Felismino, Diretor(a) Presidente**, em 14/04/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana flávia Galinari, Diretor(a) de Planejamento Urbano**, em 18/04/2022, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Eduardo Callegari, Gestor(a) de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Arquitetura e Urbanismo**, em 18/04/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6982407** e o código CRC **07BCC0E5**.

Referência: Processo nº 84.000214/2017-50

SEI nº 6982407